



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 23 DE
FEVEREIRO DE 2013-----**

Aos vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu-se na Junta de Freguesia de Paradança o Órgão deliberativo deste município. -----

PRESENÇAS: -----

Faltaram à presente sessão os membros municipais Bruno Miguel de Moura Ferreira, Francisco Ribeiro Martins, José Marcelino Gonçalves Silva e Mabílio Ribeiro Peixoto, tenho apresentado as devidas justificações, pelo que a Mesa deliberou justificar estas faltas. -----

O membro da Assembleia Municipal Luís Sabino de Moura, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos nº1 e nº2 e 79º nº1 da lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir nas listas do CDS-PP, Eduardo Costa Aguiar. O membro municipal José Francisco Teixeira Lopes, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78º nº1 e nº2 e 79 nº1 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir nas listas do Partido Socialista, Carlos Filipe Meireles Macedo. O membro municipal Jorge Rabiço Da Costa, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78º nº1 e nº2 e 79 nº1 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir nas listas do Partido Socialista, Artur Jorge Silva Miguel. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Face à ausência do Primeiro Secretário da Mesa, o membro municipal Maria Fernanda Lemos Cunha, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia, substituiu-o, tendo designado, interinamente e para esta reunião, o membro municipal José Joaquim Ribeiro Pereira Afonso para desempenhar as funções de Segundo Secretário da Mesa da Assembleia. -----

Pelas dez horas, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião, dando início à ordem de trabalhos. -----

1-Antes da ordem do dia -----

1.2- Assuntos gerais de interesse para o Município -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paradança, Joaquim Augusto Silva Pereira, iniciou a sua intervenção que se passa a transcrever: *«No seguimento de uma louvável iniciativa de rotatividade pelas várias freguesias do concelho, com o intuito de trazer o debate travado na Assembleia Municipal para junto de todos os munícipes, cumpre-me hoje, na qualidade de anfitrião, receber-vos em Paradança e dar-vos as boas vindas a todos. Espero que, como em anteriores sessões da Assembleia Municipal, o debate possa ser enriquecido e se traduza em soluções construtivas para os problemas e desafios que enfrentamos no nosso concelho. Senhor Presidente, quero realçar o empenhamento e a atenção que tem dado a esta freguesia e agradecer em nome de Paradança toda a disponibilidade que tem tido para ajudar esta junta a levar a cabo algumas obras importantes já executadas. No entanto, aqui junto ao edifício da Junta de Freguesia onde se realiza esta assembleia, existe um recinto que tal como se encontra em nada contribui para a*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

dignidade que esta terra merece. Este recinto, denominado anteriormente como Largo do Carvalhal, depois de elaborada a toponímia, passou a chamar-se Largo da Igreja onde se engloba também o adro da referida igreja. Senhor Presidente, faço-lhe aqui um pedido especial para Paradaança: não deixe que termine este mandato sem que esta obra seja levada a cabo, nem que para tal, olhando às dificuldades financeiras, ela seja feita em duas partes, o dito adro da igreja, e logo que possível a zona envolvente denominada no projeto em elaboração como Centro Cívico de Paradaança.» -----

O membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva iniciou a sua intervenção referindo que enquanto membro da Assembleia Municipal e perante factos que considera evidentes não pode deixar de se interrogar sobre o papel desta Assembleia Municipal para os assuntos de maior interesse para a economia, entenda-se estabilidade financeira, o desenvolvimento, a modernização, a boa imagem do município. Mais perguntas se coloca quando no processo da regeneração urbana, que envolve milhares de euros, não tenha havido qualquer tipo de ato desta Assembleia no sentido de esclarecer as dúvidas levantadas pela bancada CDS-PP no que respeita à documentação e requerimentos, após vários pedidos de esclarecimentos, apresentados em 28 de setembro e dezembro 2012. Lamentou que em assuntos tão relevantes para o interesse do Município e que, mais uma vez, podem colocar em causa as más ações de quem nos governa, não houvesse sido prestado qualquer informação sobre este assunto. Surpreende-o que tenham surgido recentemente propostas de alteração ao projeto em reunião de Câmara, quando, para todos os efeitos, a obra está concluída e totalmente paga, conforme afirma o executivo e sobre o qual já fez, diga-se, uma falsa campanha. Mais, torna-se absurdo que face à Lei e aos procedimentos que exige, tais alterações tenham sido sancionadas apenas pelo presidente da Câmara e o técnico que indica, quando o deveriam ter sido em reunião do Executivo. Considera que se revela incontornavelmente mais surpreendente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que a justificação para que tal se sucedesse, resultasse da invocação do desconhecimento da Lei. Não sabe se é pior a emenda do que o soneto! Entende que mais uma vez se vê este executivo num ato de querer lavar as suas mão da responsabilidade que lhe assiste, empurrando a responsabilidade, passando-a para outros, comprometendo todas as assessorias técnicas e jurídicas ao seu dispor. Questionou a Senhora Presidente da Assembleia sobre o que pensa deste cenário e até onde poderá a sua intervenção ajudar a apurar os factos. Deixou a seguinte pergunta: «Como poderá a Mesa da Assembleia Municipal, presidida pela sua pessoa, ajudar a diminuir o impacto desta culpa imputada por este executivo ao querer lavar as mãos?». Acrescentou que, ao longo destes novos tempos de verdade e transparência na gestão municipal, não se pode deixar de destacar a falta de correspondência das palavras aos atos, relevando para tal alguns assuntos tabus, ou melhor, misteriosos e pouco clarividentes, várias vezes assinalados, nomeadamente várias empreitadas levadas a efeito em todo o Concelho, cujos contratos e valores desconhecemos. Considera que são os primeiros a defender a modernização das infraestruturas e requalificação dos espaços, no entanto considera que não vale tudo e que a sua execução deve ser realizada à luz da Lei e de acordo com os procedimentos legais e legítimos. Mais uma vez pergunta como contribui a Mesa para dar cumprimento ao seu papel fiscalizador no âmbito do rigor e da eficácia da gestão da Câmara Municipal? Até ao momento não contribuiu e já passou meio ano desde que o grupo parlamentar do CDS-PP encetou os pedidos de esclarecimento. Entende que, perante os factos em apreço, a não existência de uma ação, esta Assembleia e a Mesa da Assembleia se demitiram da sua função fiscalizadora que mais não é do que uma caixa-de-ressonância e escudo das falhas do Executivo Camarário. Infelizmente, considera que esta tem pactuado e corroborado para que nada se esclareça e para que os mistérios e silêncios frutifiquem e se adensem. Terminou salientando que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

enquanto uns se demitem das suas responsabilidades, outros não abdicam dessa função. Em Democracia, interpelar, criticar, esclarecer, responsabilizar, intervir, atuar e denunciar está umbilicalmente associado ao dever de cidadania de quem se assume por inteiro e não age ao sabor de interesses ou conveniências. Por fim apresentou um requerimento à Mesa de um pedido de esclarecimentos sobre o projeto do Nó do Valinho. -----

O membro municipal Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira iniciou a sua intervenção começando por agradecer o horário desta assembleia porque este horário permite que todos possam participar ativamente nas assembleias. Acrescentou que, infelizmente, não tem participado tanto quanto gostaria porque a sua disponibilidade está um pouco limitada e só está disponível a partir das 19h00, como aliás muita gente está. Agradeceu à Mesa por ter realizado esta assembleia em Paradança e neste horário pois o facto de a assembleia ser em Paradança é de extrema importância porque é preciso estar mais perto das pessoas. Acrescentou que gostava que a Câmara tivesse a disponibilidade de divulgar atempadamente e devidamente estas assembleias como faz com outros atos (facebook, site da câmara, etc) para que as pessoas saibam que vão acontecer. Felicitou o Senhor Presidente da Junta de Paradança pelo trabalho que tem vindo a fazer neste seu primeiro mandato pelo PSD e que contava com ele nas próximas eleições e que gostava que ele continuasse este belíssimo trabalho de empenho e de muito brio. Sobre o documento da atividade do município, e para quem teve tempo para estudar este documento, considera que é óbvio que a atividade tem tido uma incidência muito maior e de forma desequilibrada na freguesia de Mondim de Basto. Entende que este documento deveria ser mais sucinto e mais objetivo. Referiu que o referido documento não menciona o cemitério de Campanhó, pedido recorrente da freguesia de Campanhó no sentido de verem o seu cemitério alargado, estando-se já num mandato de quatro anos verificando-se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que em Campanhó o assunto do cemitério pouco valeu. Questionou relativamente à questão da escola de Ermelo ser cedida para as associações, sendo que outras escolas já foram cedidas para outras associações, para as igrejas, tendo já este assunto sido aprovado em reunião de Câmara, pelo que não percebe o porquê, apesar de se saber que a cor do partido em Ermelo não é a mesma do atual executivo, deste impasse todo, o porquê deste boicote às obras que se querem levar a cabo para bem da freguesia e das pessoas de Ermelo. Lembrou que a nível das vias de comunicação no concelho se nota uma degradação generalizada. Considera que não basta só focar o investimento na freguesia de Mondim, é preciso ter em atenção as restantes freguesias até porque a freguesia de Mondim e o concelho não funcionam sem as restantes freguesias. Gostava de ver um poder mais descentralizador, mais atento às suas freguesias, mais atento ao concelho em geral e não só centralizado na sede do concelho. Agradeceu que fossem tomadas as devidas diligências uma vez que sabe que a resposta vai ser que «não é da nossa responsabilidade, é responsabilidade da Estradas de Portugal» mas entende que a partir do momento que são responsáveis pelo concelho é sua responsabilidade chamar a atenção às devidas autoridades e entidades para que se possa obter aquilo que é do concelho por direito. Assinalou um ponto que lhe tem chegado pelos pais e encarregados de educação que estão um pouco preocupados com aquela hora de ponta em que os pais têm que parar para deixar as crianças, entendendo que se deve tentar arranjar uma forma mais segura de os pais poderem estacionar temporariamente sem que as crianças tenham que atravessar a estrada, talvez pensar numa área ou zona coberta para os miúdos do centro escolar quando estão a sair dos autocarros não levarem logo com a chuva e talvez estar um pouco mais próximo dos pais. Tem notado que infelizmente não tem havido ninguém a representar a Câmara nas reuniões, tanto no Centro Escolar como na pré-primária e gostaria de ver uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

participação mais ativa para que estas preocupações dos pais, que são as pessoas que vivem no concelho, chegassem mais prontamente ao executivo. --

O Senhor Presidente da Junta de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para mais uma vez, em três anos e meio, dizer ao Senhor Presidente da Câmara que para além do muro de suporte da rua da Senhora da Piedade, que continua vergonhosamente sem ter tido uma intervenção durante seis anos, agora surgiu a mesma situação na Bouça de Montão e na estrada de Carrazedo. Considera que é preciso deitar mãos a essas situações que estão em estado bastante avançado. Acrescentou que queria também dizer ao Senhor Presidente que é preciso fazer as obras de acordo com critérios e com justiça e que, ultimamente, na freguesia de Mondim, foram pavimentados caminhos que, a seu ver, não respeitaram critérios. Há pessoas que moram em Vilar de Viando há quarenta anos e que têm de transitar em caminho de terra, sendo que uma ambulância não vai até casa deles, e que foram pavimentados em Mondim outros caminhos em que as pessoas agora têm duas opções para sair de casa e há pessoas que acabaram de fazer casa e já têm o caminho pavimentado. Para que não houvesse diz que diz, referiu que se estava a referir ao Senhor Carlos Macedo, que tinha direito, como todo o mundo, a um caminho. Considera que o senhor Carlos Macedo foi beneficiado pois já tem a sua estrada pavimentada mas isto é uma injustiça, fora outras situações. Realçou também que a estrada para o parque de campismo continua a ser uma vergonha. De seguida, lamentou o facto de não lhe ter sido permitido na última assembleia, no último ponto, usar da palavra, não foi sequer aberta a inscrição para os membros da assembleia, tanto que solicitou a auscultação à Senhora Presidente da Assembleia em que verificou que o Presidente da Assembleia, o Senhor Lopes, não deu a palavra aos membros para se inscreverem. Mas considera que o mais grave foi o facto de a Senhora Vereadora ter prestado uma falsa declaração numa carta que a Junta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

de Freguesia enviou para a Câmara. A Senhora Vereadora disse que a Junta de Freguesia não participou no almoço dos idosos porque a Câmara organizou um encontro de concertinas. É mentira. A Senhora Vereadora tentou alterar as palavras escritas da Junta de Freguesia. Na auscultação também estão lá as suas palavras Senhora Vereadora. Esclareceu que o que a Junta de Freguesia disse e escreveu foi que «surpreendentemente, e porque é prática desta junta ouvir os mondinenses, teve conhecimento através de várias pessoas que a Câmara Municipal de Mondim de Basto iria organizar um magusto no próximo dia 11», e não um encontro de concertinas como a Senhora Vereadora afirmou. Portanto é uma falsa declaração. Acrescentou que a Senhora Vereadora, para além de ter mandado mensagem sobre a realização do magusto da Câmara, na missa foi também dito o magusto da Câmara Municipal e mais, numa ata da Câmara Municipal a Senhora Vereadora disse que a Câmara Municipal iria organizar um magusto em todas as freguesias e lamenta que a Senhora Vereadora ou a Câmara Municipal tenha organizado o magusto num dia diferente do magusto da freguesia de Mondim, não tendo a hombridade de fazer um magusto em parceria com a Junta de Mondim. Foi esta atitude que fez com que a Junta de Mondim tomasse essa posição. Terminou dizendo que agora que teve o direito de falar, as coisas estão esclarecidas e documentadas e pediu para respeitarem e não alterarem aquilo que a freguesia escreve. -----

O membro municipal Carlos Filipe Meireles Macedo usou da palavra para dizer que a iniciativa de vir aqui falar deve-se ao facto de o Senhor Presidente da Junta de Mondim ter falado no caso da pavimentação da sua casa. Afirmou que queria falar porque entende que se calhar, o Senhor Presidente não conhece tão bem a sua freguesia como acha pois está ele e mais oito proprietários naquele espaço, pelo que devia falar daquilo que conhece. Entende que tem direitos como todos os munícipes do concelho,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

tem o direito de poder ir para sua casa de carro, portanto não admite que seja feita a acusação de que o Senhor Presidente o tenha beneficiado porque se o beneficiou, beneficiou centenas de outras pessoas em Mondim por ter ajudado a terem acessos às suas casas. Não admite que faça esse tipo de acusações até porque esteve muito tempo a ir para casa por um caminho de terra e que, se calhar, outras pessoas do partido do Senhor Presidente da Junta tiveram esses acessos antes dele. Terminou congratulando-se por o Senhor Presidente da Câmara ter tomado uma medida relativamente aos funcionários da autarquia que finalmente receberam equipamento para poderem trabalhar nas ruas em condições dignas. -----

O membro municipal Eduardo Costa Aguiar iniciou a sua intervenção referindo-se à ampliação do cemitério de Campanhó, assunto já referido em outras assembleias, para além de o Senhor Presidente da Junta de Campanhó o ter feito por escrito e verbalmente. Referiu que, mais uma vez, queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, querendo desta vez uma resposta, se cumpre as suas promessas de Mondim para Todos e se faz a obra do cemitério de Campanhó porque este assunto é mesmo muito urgente. Ainda recentemente faleceram lá três pessoas e foi muito difícil e complicado encontrar solução e espaço para enterrar dado o pouco tempo passado das pessoas lá enterradas. Aproveitou para sensibilizar as pessoas desta assembleia e, até mesmo para a responsabilizar, porque as coisas não acontecem só aos outros. Acrescentou que, como habitante de Campanhó, mas também como mondinense, tem vergonha porque é uma pessoa de bem pelo que quer uma resposta hoje do Senhor Presidente da Câmara porque as pessoas de Campanhó estão revoltadíssimas com este assunto. Entende que não está a falar de nada que não se possa fazer e que corresponderá a uma ínfima parte do orçamento. Em relação à segurança rodoviária tantas vezes falada e pedida, ao menos nas zonas mais críticas, na zona da serra aonde tantas vezes há



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

formação de gelo por os railes de proteção, perguntou se se estava à espera que haja um despiste com gravidade. Relativamente a iluminação pública, realçou que algumas zonas ficaram às escuras, tendo já provocado alguns assaltos e criando algum desconforto. Interrogou o Senhor Presidente no sentido de saber se o critério de desligar os postes de iluminação pública foi idêntico em todo o concelho, o que não lhe parece. -----

O Senhor Presidente da Junta de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer ao Senhor Carlos Macedo que não tem nada contra ele, simplesmente lhe tendo dado os parabéns e por ter sido beneficiado. Mas garantiu que a estrada que foi pavimentada para a sua casa só beneficia a sua casa, pode dar acesso atrás das outras casas. Agora aquela senhora não tem possibilidade de ir de carro e se for preciso uma ambulância também não vai lá e há mais casos em Mondim. Considera que tem de haver critérios e prioridades. -----

O membro municipal Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira usou da palavra para dar o seu apoio oficial às palavras ditas pelo colega Eduardo Costa Aguiar de Campanhó. Frisou que, independentemente de quem é mais ou menos diretamente beneficiado, efetivamente se tem que ter em atenção os critérios. Acha que é de extrema importância pensar e lembrar que toda a gente no concelho tem o direito a acesso condigno às suas habitações. Portanto é algo que se tem que trabalhar em conjunto, não para beneficiar necessariamente pessoas em concreto mas um conjunto, um todo, e em todo o concelho, não centralizar em Mondim. Acrescentou que se os membros municipais tiverem o tempo de ler este documento da informação sobre a atividade do município irão verificar qual foi a freguesia que foi beneficiada durante este mandato. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados. --

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para agradecer ao Senhor Presidente da Junta de Paradaça a boa colaboração com o executivo, esperando que tenha sido frutuosa para as populações de Paradaça porque o mais importante é resolver os problemas das pessoas. Referiu que tem tido uma boa relação com o Senhor Presidente da Junta de Paradaça, que não é do seu partido, que tem permitido melhorar a vida das pessoas e quando se entra em Paradaça e se vê a estrada principal limpa, de facto vê-se uma freguesia arrumada e bem cuidada e isso naturalmente é um motivo de satisfação e de orgulho para as pessoas de Paradaça. Acrescentou que relativamente aos pedidos feitos sobre a pavimentação que certamente se irá encontrar uma solução para, a breve prazo, se poder pavimentar o adro da igreja, estando a Câmara disponível para poder contribuir. Referindo-se à intervenção da deputada Aurora Peixoto e Pereira, o Senhor Presidente da Câmara referiu que se notava que estava em fase pré-eleitoral, notando-se já o discurso efetuado ao modo de comício. Relativamente à questão de Ermelo, referiu que a deputada estava completamente enganada, não havendo impasse nenhum, e que as informações transmitidas foram erradas, tendo a deputada feito uma intervenção pouco brilhante. Referiu que a decisão estava tomada, facto que pode ser comprovado pelos Senhores Vereadores presentes, e que apenas não se deu início às obras porque está lá a funcionar um jardim-de-infância. Toda a gente sabe que foi tomada uma decisão condicionada ao encerramento do ano letivo. Considera que confundiu a sua qualidade de representante da associação de pais com deputada do PSD ao vir abordar esta questão na Assembleia Municipal. Na qualidade de representante dos pais, o Senhor Presidente da Câmara considera que o deve fazer junto da escola e da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Câmara Municipal, não devendo usar este local em que é deputada por um partido e misturar as coisas. Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, lamentou a acusação feita ao membro municipal, a roçar a má educação. Acrescentou que se o Senhor Presidente da Junta de Mondim considera que há caminhos por fazer, que os faça a Junta de Freguesia ou então que prescindia do seu salário e contrate um funcionário para fazer os caminhos. No que respeita à intervenção do membro Eduardo Costa Aguiar relativamente a Campanhó, considera que na sua intervenção disse tudo menos o que era importante. Realçou que foram feitas obras em Campanhó, estando lá uma máquina da Câmara a fazer duas zonas de resguardo na estrada, em colaboração com a GNR e com a Automondinense, para prevenir eventuais acidentes, facto que não foi referido pelo membro municipal. Acrescentou que estão também a ser arrançados muros que caíram com as intempéries, facto também esquecido. Relativamente à questão do cemitério, considera que esta é uma questão de opção e que o dinheiro que foi gasto pelo Senhor Eduardo Costa Aguiar enquanto Presidente do Conselho Diretivo para fazer um largo de estacionamento, se o tivesse feito com a Câmara, hoje, o cemitério poderia estar composto. Em vez de usarem o cemitério para fazer luta política e para acusar o Presidente da Câmara se calhar teria sido melhor usar o dinheiro que gastaram e falar com a Câmara e se calhar a questão do cemitério poderia estar resolvida. Acrescentou que no início do mandato a Câmara lhe tinha pago as faturas no valor de quase 50.000 Euros por trabalhos feitos no anterior executivo e que, se calhar, se hoje a Câmara não tem dinheiro para investir é porque há um conjunto de situações que não o permitem. Se a Câmara paga dívidas naturalmente que não tem dinheiro para fazer obras. Para terminar, partilhou com os senhores Vereadores e deputados uma questão importante para o concelho, informação que se passa a transcrever: *«Como é do vosso*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

conhecimento, o nosso município excedeu o limite de endividamento em 2008. Desde 2009 até à data o Estado reteve mensalmente 10% das transferências do Estado Ou seja, cerca de 50.000 euros mensais e 600.000 euros anuais. Por essa razão, desde o início do mandato fomos forçados a tomar diversas medidas para diminuir a despesa, que são do vosso conhecimento. Foram medidas difíceis de tomar mas necessárias dada a dimensão da dívida que encontramos. Ao fim de três anos, é com satisfação que partilho uma boa notícia: uma informação da DGAL, recebida no início desta semana, suspende a retenção de 10% e devolve todo o dinheiro retido em Lisboa desde 2009, num total de 1 760 000 euros. Considerando que a Câmara Municipal não tem pagamentos em atraso há mais de noventa dias, este montante será usado totalmente para pagar empréstimos todos contraídos antes de 2009. Para quem tinha dívidas que este mandato seria marcado pela diminuição da dívida, este é mais um dado absolutamente incontornável. Pagando empréstimos, conseguimos reduzir ainda mais a dívida. Lembro que este executivo começou com uma dívida de 19.100.000 milhões em 2009. Passados três anos, a dívida diminui já para 16.530.000 euros. Com este montante agora recebido e usado para pagar empréstimos, a dívida irá diminuir para 14.770.000 Euros, o que corresponde a uma redução de 33%, ou seja, em apenas quatro anos a Câmara consegue reduzir pelo menos um terço da dívida. A gestão financeira da autarquia é responsável e adequada à situação que herdamos em 2009. A suspensão da retenção e a devolução do montante retido só foi possível porque a autarquia apresentou um excelente resultado financeiro. De outra forma, esse dinheiro não seria devolvido e ficaria em Lisboa. Valeu a pena o esforço! Conseguimos. Ao fim de três anos a situação financeira da Câmara melhorou muito, só não vê quem não quer. E também é tempo de fazer um balanço: os resultados são excelentes mas o esforço ainda não terminou. Ainda há muito caminho a percorrer. Já em julho começa a amortização do empréstimo de 13.500.000 euros, o que corresponde a um encargo de 125.000 euros por mês. No entanto, com uma gestão financeira responsável, os mondinenses podem esperar dias melhores. Hoje os mondinenses têm uma das águas mais baratas do país, pagam a taxa do IMI praticamente no valor mínimo, têm uma Câmara respeitada que paga a tempo e horas aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

fornecedores, compra veículos e paga a pronto. Vale a pena gerir bem e assim vamos continuar». -----

O membro municipal Eduardo Costa Aguiar usou da palavra para defesa da honra no sentido de dizer ao Senhor Presidente da Câmara que não se esqueceu de nada e desafiou a Assembleia para ir a Campanhó no final da sessão para desmentir o Senhor Presidente da Câmara que referiu que estava a ser alargada a estrada de Campanhó, estando lá apenas uma fita de sinalização. Em relação ao pagamento de faturas, realçou que este resultou de obras por si efetuadas em Ermelo, Tejão e Campanhó. -----

A Senhora Presidente da Assembleia interrompeu a defesa da honra do membro Eduardo Costa Aguiar advertindo que uma coisa é provar que não mentiu, outra coisa é continuar a chamar nomes ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara pediu o uso da palavra para fazer um pequeno esclarecimento. Considera que o que está em causa é que há uma intervenção inicial dos senhores deputados que dizem aquilo que entendem. O senhor Presidente da Câmara no uso do seu poder vem aqui e responde. Portanto, por uma questão de respeito, e esta falta de respeito é sistemática e recorrente, considera que os deputados não têm o direito de vir aqui e responder e realçou que não ofendeu a honra de ninguém. -----

A Senhora Presidente da Mesa referiu que iria permitir uma última intervenção, considerando que aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer é verdade, ou seja, ele foi acusado de coisas às quais ele respondeu, tendo já dado a possibilidade ao Senhor Eduardo de dar algum esclarecimento mínimo naquilo em que possa ter sentido alguma agressão na intervenção do senhor Presidente. Acrescentou que não iriam utilizar a intervenção para falar outra vez daquilo que lhes apetecer porque não ouviu o Senhor Presidente da Câmara insultar ninguém. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O membro municipal Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira usou da palavra para dizer que não acusou rigorosamente ninguém. Realçou que apenas lamentou que não tenha lá estado ninguém. Compreende que às vezes é difícil, mas não acusou ninguém e que se as suas palavras foram mal interpretadas tem muita pena. Acrescentou que outra coisa que não faz é campanha. Aqui as pessoas conhecem-na perfeitamente, aliás algumas pessoas conhecem-na há muito mais tempo do que ao Senhor Presidente e muitas delas poderão conhecê-lo agora melhor do que a ela porque o Senhor Presidente está na posição em que está. As pessoas já sabem como é, por natureza uma pessoa empenhada e interessada e se ocupa alguns cargos de responsabilidade na comunidade é porque as pessoas acham que os deve ocupar. Terminou dizendo que não fazia acusações a ninguém porque não tem que as fazer. -----

A Senhora Vereadora Teresa Rabiço da Costa usou da palavra para fazer a defesa da honra relativamente a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto. Acrescentou que este assunto já vinha da última Assembleia e porque lhe foi dirigida a palavra dizendo que estava a levantar um falso testemunho. Entende que as palavras valem por elas próprias, mas considera que um falso testemunho é uma coisa grave. O Senhor Presidente de Junta esteve na reunião da rede social onde foi discutido o almoço solidário dos idosos e concordou com tudo, não levantando nenhuma observação. Depois dessa reunião mandou uma carta dizendo que não aderiria ao almoço solidário dos idosos porque, entre outras coisas, a Câmara tinha marcado um magusto para o dia 11 de novembro e o da junta era dia 7. Esclareceu que na sua intervenção não referiu a palavra magusto mas sim o encontro de concertinas porque não teve magusto. Realçou que o povo de Mondim não concordava com o Senhor Presidente da Junta porque no almoço solidário apareceram 160 pessoas que eram de Mondim. Ficou e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

continua muito ofendida por o Senhor Presidente da Junta ter dito estava a levantar um falso testemunho, sendo que entende que as palavras ficam na boca de quem as diz. Relativamente à questão colocada pela deputada Aurora Peixoto e Pereira, referiu que o centro escolar tem um diretor muito responsável e acha que o agrupamento está muito bem representado no centro escolar e que se a Câmara não está presente nas reuniões é porque o senhor diretor do centro escolar, de quem é a responsabilidade de convocar, entende que não é necessário porque todos os dias existe ponte com o centro escolar para resolver todos os problemas. -----

A Senhora Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer que está aqui enquanto Presidente da Assembleia Municipal, é diretora do agrupamento, acrescentando que quando fosse necessário tratar dos assuntos da escola o seu gabinete estava aberto para quem quisesse lá entrar. Acrescentou que existem órgãos como o Conselho Municipal da Educação, o Conselho Geral da Escola, onde a autarquia está presente, a associação de pais está presente. Há todo um conjunto de órgãos onde essas questões podem ser tratadas. -----

1.2- Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal --

De seguida, pela Senhora Presidente da Mesa foi presente a correspondência recebida enviada. -----

O membro municipal Fernando Oliveira Silva usou da palavra para dizer que da correspondência que o CDS-PP coloca e envia à Assembleia, de acordo com os formalismos da Assembleia, sendo usados os procedimentos normais de uma Assembleia através da Senhora Presidente, verifica que a documentação que é solicitada nunca chega em tempo útil. Quando fala em silêncios e mistérios estes proporcionam-se por não serem esclarecidos nem terem a documentação a tempo e horas. Solicitou à Senhora Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Assembleia que, nas suas funções, solicite à Câmara Municipal que diligencie para a entrega da documentação como convém. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que iria verificar a situação e que esperava, na próxima reunião, não ter que falar sobre este assunto. -----

2-Ordem do dia -----

2.1- Aprovação da ata reunião de 14 de dezembro de 2012 -----

Relativamente à ata de 14 de dezembro de 2012, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para lamentar e, pedindo desculpa pela observação, considera que por vezes as assembleias não correm bem porque em cada assembleia há sempre um presidente diferente e cada presidente tem a sua forma de gerir a assembleia o que acaba por originar estas confusões. Lamentou que o Senhor Presidente da Mesa, na reunião de 14 de dezembro, não deu a palavra aos membros no ponto 2.5., facto que se pode verificar pela auscultação. Pediu que não se acusasse por vezes os membros da assembleia que destabilizam porque também a própria presidência da assembleia destabiliza a própria assembleia. Pediu que a Senhora Presidente verificasse essa situação e que na próxima assembleia dissesse se o Presidente da Mesa no dia 14 de dezembro foi correto ou não na forma como procedeu no ponto 2.5 da ordem de trabalhos. -----

Não havendo mais intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 14 de dezembro de 2012 que foi aprovada por maioria com dez votos a favor e nove abstenções. —**

2.2- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ----

O membro municipal João Alarcão Carvalho Branco iniciou a sua intervenção referindo que a obrigação dos membros da assembleia é questionar o Senhor Presidente da Câmara pelo que considera que não pode



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

levar a mal, nem tem o direito de, quando se diz que se pergunta desta forma ou daquela, pergunta-se da forma que se sabe e cumprem a obrigação que têm, perante o eleitorado, e que nunca é de mais repeti-lo, de questionar o executivo acerca das suas decisões, questionar e fiscalizar é isso a que estão obrigados. Levantou a questão de que lhe parece que este pedido de autorização prévia não seria necessário uma vez que em 20 de junho de 2012 já foi concedido. Pelo que se levanta a seguinte dúvida: entre o pedido já analisado e este agora apresentado há apenas uma alínea relativamente a compromissos correntes de obrigações contratuais de carácter recorrente que integrem a despesa de funcionamento normal do município. A sua pergunta, objetiva e direta, é se efetivamente a razão de vir um novo pedido é relativamente a qualquer assunto que caiba neste ponto dos compromissos decorrentes. -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para agradecer a palavras do senhor deputado e para dizer que nunca se recusou nem se recusará a prestar qualquer informação. Como este ponto da ordem de trabalhos é uma questão técnica, pediu autorização a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para dar a palavra ao Chefe de Divisão Jurídica da autarquia. -----

O Chefe de Divisão Jurídica da autarquia explicou que em relação às diferenças apresentadas na Assembleia em junho há uma diferença que é a seguinte: a lei que saiu em junho dizia que a Assembleia Municipal no orçamento poderia dar a autorização à Câmara para a realização de todo um conjunto de despesas só que em junho o orçamento que estava em execução já tinha sido aprovado em dezembro do ano anterior. Portanto o orçamento de 2012 não tinha essa deliberação daí que foi necessário a assembleia proferi-la para vigorar até 31 de dezembro porque no dia 1 de janeiro de 2013 já haveria um novo orçamento onde poderia estar esta deliberação. No entanto, na altura do orçamento, não foi colocado este pedido de deliberação para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

2013, pelo que tem de vir agora de forma autónoma para que a Câmara tenha essa autorização genérica. Não há uma repetição das deliberações Se este pedido for aprovado hoje, entrará em vigor amanhã e até 31 de dezembro de 2013. -----

O membro municipal João Alarcão Carvalho Branco agradeceu e, para total esclarecimento de todos, repetiu a pergunta que tinha feito: a que se deve a introdução de uma alínea diferente pedindo aprovação também para compromissos decorrentes de obrigações contratuais de carácter recorrente que integrem a despesa de funcionamento normal do município. É só nesse sentido porque é diferente, não é por uma questão da ordem jurídica, que se percebe é relativamente ao funcionamento normal do município. -----

O Chefe de Divisão Jurídica da autarquia referiu que a questão tinha a ver com pequenos contratos como por exemplo os de prestação de serviços: se a Câmara hoje quiser fazer um contrato de prestação de serviços no valor de cem euros mensais por um período de um ano esse contrato de prestação de serviços vai-se refletir no orçamento de 2014 pelo que tem que haver um parecer prévio da assembleia e é nesse parecer prévio que a Assembleia Municipal diz que autoriza a Câmara a realizar essa despesa, ainda que ela tenha influência financeira no orçamento do ano seguinte. -----

Não havendo mais intervenções relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação que foi aprovada por maioria com dezassete votos a favor e duas abstenções.** ---

2.3- Proposta de Abertura de um procedimento concursal – Técnico Superior em Sociologia -----

Não havendo intervenções relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta de Abertura de um procedimento concursal – Técnico Superior em Sociologia que foi aprovado por unanimidade.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

2.4- Proposta de Renovação da deliberação da Assembleia Municipal referente à autorização para abertura de um procedimento concursal para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior em Geografia e Planeamento. -----

Não havendo intervenções relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, a **Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta de Renovação da deliberação da Assembleia Municipal referente à autorização para abertura de um procedimento concursal para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior em Geografia e Planeamento que foi aprovado por unanimidade. -----**

2.5- Proposta de Atualização da deliberação da Assembleia Municipal referente às Despesas de representação dos cargos dirigentes -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que apesar de o Senhor Presidente da Câmara ter dito que não recusa responder a perguntas, isso não é verdade porque já colocou essa mesma questão na assembleia de dezembro e não obteve resposta. -----

O Chefe de Divisão Jurídica da autarquia esclareceu que em relação à questão desta deliberação, neste momento a opinião que tem é que a nova lei não se aplica aos cargos dirigentes que estão nomeados e estão neste momento em exercício de funções, não se aplica porque entrou em vigor após a nomeação dos cargos dirigentes atualmente em exercício de funções. Porque foi levantada a questão efetivamente e porque também a assembleia tinha uma deliberação de 1999, já com alguma distancia em termos temporais, sugeriu ao Senhor Presidente que trouxesse esta deliberação para que não houvessem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

duvidas quanto a esta questão porque enquanto não cessarem as atuais comissões de serviço não seria necessária esta deliberação. -----

Não havendo mais intervenções relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, a **Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta de Atualização da deliberação da Assembleia Municipal referente às Despesas de representação dos cargos dirigentes que foi aprovado por unanimidade.** -----

2.6- Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro -----

O Senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação prévia sobre o Relatório de Saneamento Financeiro que, de seis em seis meses, tem de ser apresentado à Assembleia para poderem verificar se os compromissos por todos assumidos estão ou não em linha com aquilo com que se comprometam. Na última folha do documento, na conclusão, pode verificar-se que de uma forma geral a Câmara tem uma gestão em termos financeiros e os objetivos com que se comprometeu estão integralmente a ser cumpridos. Diminuiu o número de funcionários tal como estava previsto, as despesas com o pessoal, há um aumento dos custos com horas extraordinárias no serviço da água, serviço muito específico, inexistência de ajudas de custo e pensa que é importante dizer que na Câmara Municipal nem o senhor Presidente da Câmara nem nenhum dos seus vereadores ou assessores ou funcionários recebe ajudas de custo. Refere-se apenas à Câmara Municipal porque há outros órgãos, como é o caso da Assembleia Municipal, em que alguns dos seus membros recebem ajudas de custo. Verifica-se uma diminuição das despesas com telecomunicações, com seguros, ou seja toda a renegociação que foi feita já está aqui a ter reflexo, redução do prazo médio de pagamento, no final de 2009 a Câmara demorava em média 439 dias para pagar aos fornecedores, neste momento é de 46 dias. Este relatório de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

saneamento financeiro está em linha com aquilo com que a Câmara se comprometeu: diminuir a despesa e aumentar a receita. Tem muito orgulho em presidir uma Câmara que honra os seus compromissos, paga a tempo e horas, diminui a dívida. -----

O membro municipal Fernando Oliveira Silva iniciou a sua intervenção para dizer que também fica orgulhoso porque a Câmara honra os seus compromissos mas há uma ideia que julga ser a base: é uma obrigação da Câmara fazer isso. Não é um orgulho mas sim uma obrigação e um dever. Acrescentou, e pediu desculpa, que é pena que há quatro anos, no seu tempo de vereador houvesse leasings e outras coisas que se calhar não foram bem apuradas e que se calhar tinha a obrigação de ser mais interventivo, de questionar mais, e se calhar houve outras coisas que foram solicitadas, como por exemplo uma auditoria que não foi feita e deveria ter sido feito e se calhar aqui algum contributo do Senhor Presidente da Câmara. Relativamente ao relatório, e se bem se apercebeu, ouviu de uma forma clara que o Senhor Presidente disse que não havia dívidas a noventa dias. Da leitura que faz do relatório, e comparativamente com os vários semestres, nomeadamente o de 2010, onde a Câmara pagou aos fornecedores e para isso contraiu um empréstimo de 13 milhões e se esses fornecedores receberam o dinheiro, julga que o Senhor Eduardo Costa Aguiar de Campanhó, como fornecedor de serviços prestados, também tinha o direito de receber o seu dinheiro. No relatório anterior, comparando com os períodos homólogos de 2010, 2011 e 2012, há uma referência ao período de 90 a 120 dias, 120 dias a 180 dias e dívidas superiores a 180 dias. O que se verifica neste relatório, na página 11, diz «37% da dívida superior a 90 dias em comparação com 61 % em dezembro de 2011». No relatório anterior havia uma discriminação relativamente aos períodos (90, 120 e 180 dias). A sua questão é: há aqui um valor de 37%; gostava de saber qual é o valor e gostava de saber se afinal há



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ou não dívidas superiores a 90 dias, porque no relatório diz que sim, e se estas são de 90 dias, de 120 dias ou de 180 dias. Mais uma dúvida: no relatório, na página 6, há uma alteração e diz que realmente houve uma adaptação à iluminação e às despesas com energia elétrica, havia um bolo total onde depois o pagamento que a EDP faria, as rendas à Câmara, seriam deduzidas. No período de 2012, também comparativamente com gráficos, não encontra qual foi a renda uma vez que a despesa foi total e não se engloba a renda. Será possível perceber onde é que está a renda do primeiro período de 2012? -----

O membro municipal Aurora Peixoto e Pereira usou da palavra também para dizer que muito se orgulha de viver em Mondim de Basto e de ter uma Câmara que efetivamente paga a tempo e horas mas apenas faz o seu trabalho e cumpre o seu dever. Mas faz-se e continuar-se-á a fazer, com este ou outro executivo, porque há uma obrigatoriedade e uma responsabilidade. A responsabilidade do executivo em trabalhar em sintonia com os presidentes de junta para que o concelho funcione devidamente e com a fluência com que tem de funcionar é a mesma responsabilidade que tem de pagar a tempo e horas e de manter essa justiça com os prestadores de serviços da autarquia. Perguntou também em relação às despesas de eletricidade, de equipamento elétrico e iluminação pública, há aqui realmente uns números muito avultados, qual a razão por detrás deste montante tão grande já questionado em outras assembleias em que o Senhor Presidente disse que iria averiguar, pelo que gostaria de saber se já tem uma resposta. -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar os esclarecimentos solicitados. Relativamente à questão da energia esclareceu que a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da autarquia, iria responder às questões. Para sossegar o Professor Fernando, acrescentou que quem diz que a Câmara não tem dívidas superiores a 90 dias é a DGAL conforme se pode verificar em documento próprio desta entidade que tutela as autarquias. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira explicou que, de facto, em 31 de dezembro, havia dívidas há mais de 90 dias porque antes de sair o orçamento em vigor não estava previsto na lei que o fundo de regularização municipal pudesse ser utilizado para amortização de dívida no prazo que interessava ao município. Já estava contudo previsto o fundo de regularização municipal para pagamentos há mais de 90 dias. Ora houve um momento, em meados de 2012, a lei dos compromissos, em que se verificou que tendo dinheiro a haver e não sabendo no momento se se iria conseguir reaver como agora se veio a provar achou-se prudente ter alguma dívida há mais de 90 dias para poder recuperar algum fundo de regularização municipal, motivo pelo qual, apesar de haver em banco, em 31 de dezembro, para suprir esta dívida há mais de 90 dias, achou-se por bem esperar para poder reaver algum valor, uma vez que o processo teve que passar por um processo administrativo complexo, inclusive pela própria Inspeção de Finanças, e o processo só foi concluído em janeiro. Portanto a partir de meados de janeiro, com o pagamento direto por parte da DGAL à Automondinense, deixou-se de ter de facto pagamentos em atraso. Relativamente à energia, efetivamente houve, comparando os valores contabilísticos eles davam uma visão errada porque o que estava contabilizado em termos de despesa nos anos anteriores era muito inferior ao valor que agora é contabilizado. Verificou-se o que de facto se passava, uma vez que os serviços fazendo a evolução dos contadores não detetavam anomalias. O que se veio a verificar é o que está escrito no presente relatório: de facto não havia uma distinção clara, o chamado princípio da compensação em contabilidade, do que é receita e do que é despesa. De três em três meses a Câmara auferia uma renda por parte da EDP que este ano se situa em cerca de 61.000 Euros e mensalmente tem de pagar as suas contas de luz e trimestralmente as contas da iluminação pública que não consta neste relatório porque não foi um parâmetro utilizado no Plano de Saneamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Financeiro. O que é analisado neste relatório são apenas aquelas questões que estão previstas no Plano. O que se faz contabilisticamente é que a renda entra numa receita de renda, a despesa entra numa rubrica de despesa. No passado, como também não havia tanta liquidez para se poder pagar todos os meses fazia-se os acertos trimestralmente. Portanto o que era contabilizado era a diferença que era muito menor. Por isso é que se referiram as rendas e não se referiram nos outros porque não é um parâmetro de análise no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro. Terminou dizendo que, se os membros municipais acharem oportuno poderá ser feito nos próximos relatórios. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes perguntou se no próximo relatório semestral irá aparecer ou não a tal renda de concessão e a despesa da iluminação pública poderá aparecer separada o que a ser possível seria ótimo. -----

2.7- Apresentação do Relatório Anual de Avaliação de Atividade das CPCJ's no Ano de 2012 -----

O Membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva usou da palavra para lamentar o facto de não ter recebido o relatório para o poder analisar. -----

A Senhora Vereadora Teresa Rabiço usou da palavra para fazer uma breve apresentação oral do relatório anual de avaliação de atividade da Comissão de Proteção de Menores durante o ano de 2012. -----

O Membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva referiu que ouviu de uma forma muito sintética as fundamentações do relatório e que o que gostava de saber é até que ponto tem havido uma evolução, o seu papel, as suas medidas, se alguma freguesia é mais atingida, se há um foco de tensão nalgum lado, era isso que gostaria de saber. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes referiu que também faz parte da Comissão Alargada e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

estranha porque o relatório foi aprovado há mais de duas semanas porque é que não acompanhou a documentação da ordem de trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer que este Relatório não era enviado em conjunto com a documentação mas que iriam ser tomadas as diligências para o relatório ser enviado por e-mail a todos os membros da Assembleia Municipal no início da próxima semana. -----

2.8- Informação do Executivo -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para se referir à intervenção do membro municipal Aurora Peixoto e Pereira que referiu que a maioria das obras eram feitas na freguesia de Mondim de Basto, o que é natural porque 45% da população do concelho está na freguesia de Mondim. Mas já no início do mandato e no mandato anterior já tinha feito uma observação de que a freguesia de Mondim de Basto era a mais privilegiada a nível de obras. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por ter dito que a Junta fez dois caminhos com dinheiros da Câmara, como o fizeram todas as freguesias, beneficiou-se daquilo que foi dado a todas as freguesias. A freguesia de Mondim tem os seus recursos, vai fazendo as suas obras, não tem dinheiro para pavimentar estradas. A seu ver, mais uma vez, no documento sobre a atividade do município cerca de quinze obras não aparecem pelo que pergunta onde está a tal transparência de que tanto se fala e como foram pagas essas obras, onde estão os contratos. Acrescentou que já foi pedido pelo Vereador do CDS-PP em 26 de novembro de 2012 esclarecimentos sobre essa questão e não foi dada resposta. A Câmara tem dez dias para oferecer resposta e já lá vão quase três meses. O CDS-PP também já pediu, através da Assembleia, e também ainda não recebeu resposta. Perguntou como é que estão a ser pagas essas obras e onde é que estão os contratos. Dirigindo-se à Senhora Presidente da Assembleia, informou que o Grupo do CDS-PP já dera entrada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

de outro requerimento nos serviços da Câmara e esperavam que cumprissem os prazos e que fossem fornecidos os contratos, a adjudicação e os valores das obras porque agora iriam cumprir mesmo o prazo de dez dias úteis à espera dessa resposta. Caso não haja resposta o grupo irá agir, como já se verificou no caso da regeneração urbana, já foi apresentada queixa à CCDR, à IGF e ao Ministério Público. -----

O Membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva interveio para dizer que nesta informação existem fatores que devem ser claros pois tem-se observado que a Câmara Municipal tem feito algumas candidaturas já anunciadas pelo que gostava de saber até que ponto existe alguma novidade relativamente ao projeto apresentado para Ermelo. -----

2.9- Intervenção do Público -----

O cidadão Carlos Henriques, tendo feito a sua inscrição junto da Mesa da Assembleia Municipal, usou da palavra para se pronunciar acerca da junção das freguesias. Pelo que se sabe, foi aprovada a retirada de uma parcela da freguesia de Ermelo o que motivou a indignação dos habitantes de Ermelo. Solicitou que alguém lhe explicasse isto e a forma como se passou porque não acha correto. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, pela importância do tema e pelo facto de ser objetivo que o público possa intervir, sugeriu que o serviço jurídico da Câmara estava disponível para, apesar de essa decisão não ter sido da Câmara, prestar esclarecimento sobre a lei e os seus contornos. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ermelo, Maria da Glória Leite Nunes, usou da palavra para se referir à questão da escola, alegando que não tinha conhecimento do que foi dito anteriormente pelo Senhor Presidente da Câmara, apesar de ter tido várias reuniões com a Câmara e com o senhor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Vereador do PSD. Acrescentou que o que lhe tinha sido esclarecido é que estavam as duas salas entregues a duas associações, por um ano, estando um Protocolo assinado para ambas, da cedência de uma sala para atividades. Como existe um projeto para um lar e havia dificuldades financeiras por parte do Governo, foi sugerido pedir a cedência de uma escola ou casa florestal à Câmara Municipal para a instalação de um centro de dia para idosos. Foi neste contexto que foi solicitada a escola de Ermelo. Relativamente ao infantário que se encontra lá em funcionamento, ficou acordado que enquanto o protocolo com as associações decorria, se arranjaría uma solução para o infantário em conjunto com a segurança social. Realçou que o infantário não funcionava nas quatro salas nem que as obras iriam decorrer nas quatro salas. Por fim solicitou à Senhora Presidente da Assembleia que da mesma forma que foi dada resposta ao processo de Campanhó, a junta de freguesia de Ermelo também já tomou medidas pelo que perguntou que medida iria a Assembleia Municipal tomar para esse processo. -----

O Senhor Presidente da Câmara manifestou que não percebia em que qualidade a Senhora Maria da Glória Leite Nunes estava a referir-se à questão da escola pois é Presidente da Junta de Freguesia de Ermelo e Presidente do Conselho Diretivo mas não é presidente de nenhuma das associações que pediu a escola, pelo que considera que não deve misturar os papéis. Terminou dizendo que o que foi deliberado em reunião de Câmara foi que a escola não poderia ser cedida enquanto decorresse o ano letivo para realização de obras.

Encerramento da Reunião -----

Tendo terminado as intervenções, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião, da qual de lavrou a presente ata, que depois de

